ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
CNPJ: 34.887.943/0001-08
PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 13/2020

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão, conforme Decreto Legislativo nº12/2020 e as novas medidas de enfrentamento, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu".

O Presidente da Câmara Municipal em conjunto com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Municipal Nº 4.491/2020 de 20 de julho de 2020, PROMULGA, o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO a evolução epidemiológica do corona vírus COVID-19 nos municípios limítrofes e que o Município já registrou testado 710 (setecentos e dez) casos positivos para coronavírus COVID-19 e mais 210 (duzentos e dez) casos sendo monitorados, e, o mais alarmante,18 (dezoito) óbitos confirmados, segundo relatório técnico da Secretaria Municipal de Saúde que constata semanalmente o aumento expressivo de testados positivos no Município, diante desses dados trágicos, todos os esforços para reduzir qualquer risco à saúde dos colaboradores e Vereadores da Câmara Municipal e principalmente a saúde pública da população no município de Vitória do Xingu devem ser tomados em conjunto entre os poderes Legislativo e Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a prorrogação do decreto nº10/2020, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, à pandemia do corona vírus COVID-19, prorrogando o prazo até o dia 31 de julho de 2020, conforme orientações do governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e Organização Mundial de Saúde. (OMS).

Art. 2º O descumprimento das medidas determinadas por este Decreto Legislativo importará a aplicação de penalidades previstas em Lei aos responsáveis, em face dos servidores comissionados ou temporários que vierem a descumprir as determinações previstas no Decreto Legislativo nº12/2020.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência prevista até o dia 31 de julho de 2020

Vitória do Xingu/PA, 20 de julho de 2020.

Westerning Flor de Lima Junior
Presidente

Hiram Paes do Nascimento Junior
1º Vice-presidente

Benedito Wilson Dias Castro
1º Secretário

Jhony Napoleão Rabelo Almeida
2º Secretário